



Período: 3º Quadrimestre/2012

	Janeiro/2012	Fevereiro/2012	Março/2012	Abril/2012	Maior/2012	Junho/2012	Julho/2012	Agosto/2012	Setembro/2012	Outubro/2012	Novembro/2012	Dezembro/2012	Total	Previsão para o Exercício
RECEITAS CORRENTES	1.542.907,22	1.442.159,55	1.229.182,61	1.428.582,55	1.393.251,53	1.394.848,52	1.288.868,67	1.214.629,59	1.265.238,03	1.188.673,35	1.395.432,93	1.912.870,30	16.696.644,85	16.696.644,85
Receitas Tributárias	35.700,94	43.177,52	27.449,65	44.973,99	40.625,61	57.951,58	128.181,33	44.308,08	36.767,90	29.101,70	36.504,60	65.554,24	590.297,14	590.297,14
Receitas Patrimoniais	8.000,74	7.437,91	7.054,53	6.658,50	6.260,64	5.420,27	6.256,28	6.224,12	4.944,04	5.174,99	3.866,43	4.044,10	71.342,55	71.342,55
Receitas de Serviços	5.809,89	7.324,52	5.890,00	5.331,65	8.752,84	2.661,06	38.036,88	28.829,09	8.377,82	11.797,76	5.958,65	7.404,09	136.174,25	136.174,25
Transferências Correntes	1.492.172,32	1.380.781,89	1.181.265,17	1.366.987,30	1.336.030,45	1.327.675,23	1.113.881,03	1.132.349,79	1.212.249,31	1.126.442,41	1.337.530,50	1.828.826,43	15.836.191,83	15.836.191,83
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	670.480,07	811.047,51	550.830,77	694.227,44	776.444,28	662.577,90	494.791,01	545.991,51	477.734,54	507.136,79	685.478,67	1.114.325,41	7.991.065,90	7.991.065,90
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	66,96	170,81	84,27	207,31	49,35	36,85	0,00	0,00	3.146,63	5.027,58	419,03	873,15	10.081,94	10.081,94
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	9.387,32	10.050,05	10.191,98	9.481,87	10.361,09	9.848,45	10.420,05	9.049,65	9.350,72	10.006,47	9.217,36	10.219,75	117.584,76	117.584,76
Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atenção Básica	69.778,42	42.978,42	97.569,42	60.369,42	69.459,42	76.712,17	90.437,92	88.725,92	130.853,17	84.585,17	76.712,17	117.803,17	1.005.984,79	1.005.984,79
Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	525,60	0,00	11.836,55	0,00	0,00	11.836,55	5.908,45	0,00	2.400,00	11.836,55	0,00	0,00	44.343,70	44.343,70
Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.710,05	1.558,85	15.716,08	10.875,67	7.058,85	11.875,67	9.163,31	10.083,62	7.500,00	10.395,10	12.824,26	10.861,04	119.622,50	119.622,50
Transferências do Salário-Educação	14.714,62	26.175,99	14.802,85	14.460,74	14.193,06	13.859,65	15.158,22	15.052,88	15.776,48	15.648,58	15.694,91	15.818,27	191.356,25	191.356,25
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.783,90	0,00	0,00	0,00	0,00	3.783,90	3.783,90
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	6.438,00	13.020,00	0,00	6.486,00	7.434,00	7.434,00	7.434,00	7.434,00	7.434,00	7.434,00	70.548,00	70.548,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	35.920,12	17.960,06	0,00	17.960,06	17.960,06	17.960,06	17.960,06	17.960,06	17.960,16	161.640,64	161.640,64
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.810,30	1.810,30	1.810,30	1.810,30	1.810,30	1.810,30	1.810,30	1.810,30	0,00	3.620,60	1.810,30	1.810,30	21.723,60	21.723,60
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.773,58	0,00	41.773,58	41.773,58
Cota-Parte do ICMS	227.066,40	207.464,72	214.860,19	213.702,61	221.358,05	224.461,23	247.519,01	237.708,60	245.849,73	250.540,95	248.496,32	277.682,63	2.816.710,44	2.816.710,44
Cota-Parte do IPVA	224.667,66	57.153,84	51.389,04	27.079,54	13.076,48	13.095,95	11.090,98	6.916,33	6.660,21	7.137,81	3.311,07	2.942,57	424.521,48	424.521,48
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	2.354,12	4.917,64	4.380,18	4.639,44	5.250,67	4.692,25	4.595,71	5.034,08	5.057,35	4.937,23	4.998,66	5.739,64	56.596,97	56.596,97
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.931,54	0,00	0,00	5.818,83	0,00	0,00	6.388,55	0,00	0,00	1.134,70	0,00	0,00	22.273,62	22.273,62
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	8.336,80	8.435,98	0,00	0,00	19.000,00	5.300,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	28.913,00	89.985,78	89.985,78
Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.994,00	0,00	14.994,00	14.994,00
Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	250.679,26	209.116,96	192.919,56	194.253,13	199.008,84	190.261,38	185.903,46	182.798,94	181.405,55	189.040,82	196.406,11	204.443,34	2.376.237,35	2.376.237,35
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	81.120,88	0,00	81.120,88	0,00	0,00	81.120,87	0,00	0,00	0,00	243.362,63	243.362,63



	Janeiro/2012	Fevereiro/2012	Março/2012	Abril/2012	Maior/2012	Junho/2012	Julho/2012	Agosto/2012	Setembro/2012	Outubro/2012	Novembro/2012	Dezembro/2012	Total	Previsão para o Exercício
Demais Receitas Correntes	1.223,33	3.437,71	7.523,26	4.631,11	1.581,99	1.140,38	2.513,15	2.918,51	2.898,96	16.156,49	11.572,75	7.041,44	62.639,08	62.639,08
SOMA	1.542.907,22	1.442.159,55	1.229.182,61	1.428.582,55	1.393.251,53	1.394.848,52	1.288.868,67	1.214.629,59	1.265.238,03	1.188.673,35	1.395.432,93	1.912.870,30	16.696.644,85	16.696.644,85
(-) EXCLUSÕES	225.288,91	216.512,83	164.670,77	188.333,15	203.597,69	181.334,74	151.961,26	159.492,03	147.689,57	155.680,05	188.902,70	212.769,99	2.196.233,69	2.196.233,69
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	225.288,91	216.512,83	164.670,77	188.333,15	203.597,69	181.334,74	151.961,26	159.492,03	147.689,57	155.680,05	188.902,70	212.769,99	2.196.233,69	2.196.233,69
SOMA	225.288,91	216.512,83	164.670,77	188.333,15	203.597,69	181.334,74	151.961,26	159.492,03	147.689,57	155.680,05	188.902,70	212.769,99	2.196.233,69	2.196.233,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.317.618,31	1.225.646,72	1.064.511,84	1.240.249,40	1.189.653,84	1.213.513,78	1.136.907,41	1.055.137,56	1.117.548,46	1.032.993,30	1.206.530,23	1.700.100,31	14.500.411,16	14.500.411,16